142/2615

ORIGINAL ANEXO AO
PROC N.º 270/97
EM 26/9/97

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Quem não se lembra de Rivaldo de Lima Ferreira na Vila Matias? Esse nome jamais será esquecido. Sua bravura e sua coragem ficaram gravadas no mural daqueles que contribuíram para o desenvolvimento daquele bairro.

Rivaldo de Lima Ferreira nasceu em 25 de novembro de 1976. Filho de Rivaldo Gomes Ferreira e D. Sonia Maria de Lima, mudou-se para a Vila Matias ainda pequeno, com quatro anos de idade. Com seu gênio alegre e descontraído fez inúmeras amizades.

Aprendeu a profissão de mecânico e com seus salários, além de manter sua família, patrocinava várias campanhas para o desenvolvimento do bairro.

Seu falecimento, que ocorreu em 24 de maio de 1994, deixou consternada toda a população daquela comunidade.

Queremos, pois, na noite de hoje prestar uma singela homenagem a esse cidadão simples e comum do povo que, entretanto, colaborou de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida daquela população. Seu nome merece estar gravado em uma via pública da Vila Matias, razão pela qual submetemos à consideração do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 142 **/97**

D O C U M E N T O N.º 2615**/97**

Denomina Rivaldo de Lima Ferreira, a antiga Rua 14, localizada na Vila Matias, região continental do Município.

Art. 1.º - Fica denominada Rivaldo de Lima Ferreira a antiga Rua 14, localizada na Vila Matias, região continental do Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 25 de setembro de 1997.

EMMANUEL PIMENTEL

ARQUIVADO EM 24/10/97

A.A. do Arquivo em Substituição

SV/amm/Sec72